



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 20/2022

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE
2022

(MANDATO 2021/2025)

(Contém 03 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADORA: SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO

VEREADORA: CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 20/2022

16 DE SETEMBRO DE 2022

ATA N.º 20/2022 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, INICIADA ÀS 12:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 12:15 HORAS

SUMÁRIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ÓRGÃO EXECUTIVO</u>	<u>2</u>
(01)REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA.....	2
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS.....</u>	<u>3</u>
(02)RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	3
(03)APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	3
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>3</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 20/2022

16 DE SETEMBRO DE 2022

ABERTURA

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Sónia Alexandra Pires Guerreiro**, **Carla Isabel Martins Segadães**, e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Ivone Marinho, Chefe da Divisão Administração e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 12:00 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, referente à proposta de aprovação da versão final do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais do Município de Vila Nova de Cerveira.

Em conformidade com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia 09/06/2022, o projeto de regulamento supracitado foi submetido a audiência de interessados e discussão pública nos termos da Lei.

O prazo de discussão pública terminou e não foram apresentadas propostas/sugestões ao projeto do Regulamento supracitado.

Assim, nos termos da alínea k), n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter a versão final do citado Regulamento Municipal à aprovação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal apresentado e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 20/2022

16 DE SETEMBRO DE 2022

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(02) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 15 de setembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	685.357,27
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	398.276,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	1.152.630,83
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	885.396,76
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	120.772,52
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	671.564,38
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	482,02
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19955530	2.192,00
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	907.286,99
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.889,41
EM COFRE	1.416,55
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	4.872.822,47

(quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(03) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 12:15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.